



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, Natal/RN - CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

A-TR 19/2025 - DIAD/DG/NC/RE/IFRN

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 27/2025

Processo: [23426.001097.2025-39](#)

OBJETO: Aquisição de Relógio de Parede (modelo 30cm)

RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

NOME	MATRÍCULA
POLLYANA SECUNDO DE OLIVEIRA FERREIRA	3010529

(assinado eletronicamente)

POLLYANA SECUNDO DE OLIVEIRA FERREIRA

Integrante Administrativo - DIAD/NC

Matrícula 3010529

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Pelos poderes delegados a mim, **ALLAN NILSON DE SOUSA DANTAS**, Diretor-Geral do Campus Nova Cruz, através da PORTARIA Nº 2.304/2020 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2024, **APROVO** o presente **Termo de Referência Nº 27/2025**, considerando que o objeto da contratação está claro e justificado; os requisitos relevantes da contratação foram adequadamente relacionados e analisados; o modelo de prestação de serviços sugerido é apropriado e plenamente compatível com a Instituição, especialmente do ponto de vista legal. Considerando ainda a Lei complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional, não ultrapassando os limites estabelecidos para o exercício, cumprindo fielmente aos artigos 15 e 16 da referida lei. Tal contratação é considerada como contratação rotineira do IFRN, uma vez que trata-se aquisição de item de consumo, desse modo, planejado anualmente pelos *campi* do IFRN. Portanto, demonstra a viabilidade técnica e econômica da solução identificada, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Nova Cruz/RN, 13 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

ALLAN NILSON DE SOUSA DANTAS

Diretor-Geral

IFRN - Campus Nova Cruz

Portaria Nº 2.304/2024 - RE/IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- Pollyana Secundo de Oliveira Ferreira, DIRETOR(A) - CD0004 - DIAD/NC, em 13/10/2025 08:39:06.
- Allan Nilson de Sousa Dantas, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/NC, em 13/10/2025 09:05:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 971331

Código de Autenticação: 1a8003b6cc

